



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A N º 192/2005

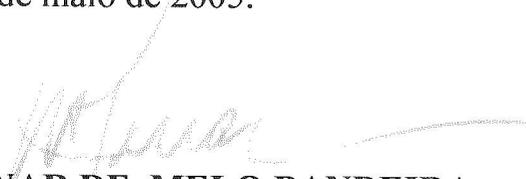
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 7 (sete) da Classe “B”, para o padrão 8 (oito) da mesma Classe, à servidora **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 13 de abril do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2005.


Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente